



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 032/2018

**SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NA QUANTIA DE R\$ 141.154,79 (CENTO E QUARENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, artigos 7, 42 e inciso I do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no §§ 1º e 2º do Art. 7º, da Lei n. 2.902/2017 - Lei Orçamentária Anual-LOA/2018.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 141.154,79 (cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação:

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**  
**06.004 DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**06.004.10.301.0012.2.046. ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**  
1574 - 3.3.90.39.00.00 03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00 JURÍDICA  
**06.004.10.301.0012.2.047. ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE**  
1466 - 3.1.90.11.00.00 03495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.556,17 CIVIL  
1467 - 3.1.90.13.00.00 03495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 301,85  
1468 - 3.1.90.16.00.00 03495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.046,41  
1469 - 3.1.90.46.00.00 03495 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 88,36  
1471 - 3.1.91.13.00.00 03495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 390,36  
1472 - 3.3.90.46.00.00 03495 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 176,72  
**06.004.10.302.0012.2.051. ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR**  
1341 - 3.3.90.39.00.00 03496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.600,00 JURÍDICA  
**06.006 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**  
**06.006.08.243.0013.5.001. OBRAS E EQUIPAMENTOS / ECA - FMDCA**  
1578 - 4.4.90.52.00.00 33947 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00  
1579 - 4.4.90.52.00.00 33949 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.256,38  
**06.006.08.243.0013.6.003. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA**  
1577 - 3.3.90.30.00.00 33947 MATERIAL DE CONSUMO 18.542,95  
1527 - 3.3.90.39.00.00 33947 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 11.959,20 JURÍDICA  
**06.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**06.007.08.244.0013.2.063. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - ASSISTÊNCIA**  
1540 - 3.3.90.30.00.00 33941 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
**06.007.08.244.0013.2.064. ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS - FMAS**  
1575 - 3.3.90.30.00.00 33940 MATERIAL DE CONSUMO 1.359,39  
**07 SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO**  
**07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS**  
**07.002.15.451.0016.1.008. OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS**  
1529 - 4.4.90.51.00.00 03507 OBRAS E INSTALAÇÕES 23.877,00

Total Suplementação: 141.154,79



# Município de Astorga

Estado do Paraná

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**

3495 ESP.REG.21654-2/ACS 24285-3/PSF24284-5/S.B 26588-8/PMAQ26775-9-  
3496 Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
3497 Vigilancia em Saude ex. ant. ctas 21.655-0 e 21.344-6  
3940 B.BRASIL CTA 31505-2 E 31506-0 - BLOCO GSUAS/GBF - PROG. BOLSA  
FAMÍLIA E GESTÃO DO SUAS/FNAS  
3941 B.BRASIL CTA 31509-5 - MÉDIA COMPLEX. - BLOCO PSEMC/FNAS - APAE  
3949 B. BRASIL CTA 32.626-7 - FIA/PR PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA -  
CASA LAR  
3507 COSIP-EXERC. ANTERIORES-CONTR.ILUNI.PUBLICA

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 02 de abril de 2018.

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
*Prefeito Municipal*

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
*Secretário de Administração e Finanças*

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1513 pág. 18-19  
Data: 25/05/18